



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 00912/2024

10 MAI 2024

Assinatura: Luizenf.

INDICAÇÃO Nº 190/2024

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Pirai, que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de um profissional da saúde na creche de Pirai, para atender às necessidades das crianças. A presença de um profissional da saúde na creche é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um profissional da saúde na creche contribuirá para um ambiente mais seguro e saudável para todas as crianças.

Face ao exposto e diante da necessidade da solicitação aqui reivindicada solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2024.

*Carlos Alexandre Correia da Silva
-Vereador-*